

Omenta: Autoriza o Governo
a integralizar o pa
gamento de Ações do Banco
do Nordeste do Brasil S.A.

O Prefeito do Municí-
pio de Seretânia, Estado de Pernambuco.
Faco saber que a Câmara
Municipal de Seretânia decretou e
em sancionou a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do
Poder Executivo
do Município de Seretânia, autorizado
a integralizar o pagamento de 1.600
Ações do Banco do Nordeste do Brasil
S.A.

Art. 2º - O pagamento
de que trata
o art. anterior corresponde aos 50% res-
tantes do total de 3.200 Ações, ante-
riormente subscrições.

Art. 3º - Fica aberto
o crédito es-
pecial de NR\$ 1.600,00 (Um mil e seis-
centos cruzeiros novos) para paga-
mento do que trata o art. 1º, que
cobreá por conta dos saldos orçamen-
tários do presente exercício.

Art. 4º - Esta lei
entrará

em vigor na data de sua publica-
ção, ficando renovadas todas as dis-
posições em contrário. Pelo Muni-
cipal de Seropóli, em 05 de janeiro de
1970. Ruando Morais

Secretário

[Assinatura]
Prefeito.